

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.022, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JULIANA BENFATTI DE ALENCAR, matrícula n. 467932022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus para a origem, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 27 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/001640/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.042, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, o Decreto "P" n. 746 de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.174, de 1ª de julho de 2023, na parte que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança n. 0801348-62.2023.8.12.0015:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza
Município/Localidade: Aldeia Cachoeirinha

Inscrição	Nome	Vaga	Classificação
533450	Aldemar Julio	Cotista Índio	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.043, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 188, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.070, de 8 de fevereiro de 2023, que nomeou, na condição *sub judice*, o candidato ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em razão da sentença de improcedência proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 0834339-70.2022.8.12.0001 e da Orientação de Cumprimento Judicial PGE/MS/PP/N. 000460/2023, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado